



INDICAÇÃO 583/2018

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto ao setor competente realize a limpeza do terreno público situado entre a Avenida Presbítero Adolfo de Góes e Rua Sebastião de Toledo, no bairro Jardim Pinheiro.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois em visita ao bairro pude perceber a necessidade de realizar a limpeza como capina no terreno supracitado. A solicitação se faz pertinente, pois há duas escolas na área, a EMEI Profª Jane Rechinelli Piloto e a EMEF Profª Eleni Barros Trindade, e com o início do período de chuvas podem ocorrer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, trazendo transtornos tanto aos munícipes que ali residem, como também aos funcionários e alunos das referidas escolas.

Seguem fotos do local para melhor entendimento

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2018.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB





Câmara Municipal de Pilar do Sul

